

PORTARIA

Nº 1.526/2026

MATOZINHOS/MG, 13 de abril de 2026.

Prorroga o prazo de vigência da Comissão instituída pela Portaria nº 1.519/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, Vereador Gercy Gonçalves do Carmo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação apresentada sob ID 24E.849 pela Presidente da Comissão, Sra. Daiane de Fátima Souza;

CONSIDERANDO que as atividades atribuídas à Comissão demandam análise criteriosa, organização documental e deliberação interna, exigindo tempo hábil para sua adequada conclusão;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade e na conclusão regular, eficiente e tecnicamente adequada dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias o prazo de vigência da Comissão instituída pela Portaria nº 1.519/2026, a contar do término do prazo anteriormente fixado.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 1.519/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gercy Gonçalves do Carmo
Presidente

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GERCY GONÇALVES DO CARMO - PRESIDENTE**,
CPF: 829.42*.**6-*0 em 13/04/2026 15:38:59, Cód. Autenticidade da Assinatura:
15V3.6438.8592.E019.2860, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **24F.23F** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 1.526/2026**.

Elaborado por **GERCY GONÇALVES DO CARMO**, CPF: 829.42*.**6-*0, em 13/04/2026 15:38:59, contendo 150 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1590.8838.659R.7746.0023

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

